

Ofício nº 672 (CN)

Brasília, em 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 8 de dezembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 773, de 29 de março de 2017, que “Estabelece prazo para a correção dos valores referentes ao percentual de aplicação mínimo obrigatório de que trata o caput do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para os recursos recebidos em decorrência da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016”.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 5649
Ass.: 

Origem: CN

Secretaria-Geral da Mesa SENAO 12/Dez/2017 20:14